



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 148, de 11 de julho de 1994.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, tendo em vista o que dispõe o Decreto n° 96.904, de 03 de outubro de 1988, e no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n° 06, de 03 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

I – Nomear, **MARIA DE LOURDES RODRIGUES**, Agente Executivo, matrícula SIAPE n° 0466902, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS. 102.1.

II – Tornar sem efeito a Portaria n° 09, de 12 de janeiro de 1994.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS
Superintendente